

## RELATÓRIO DE VISITA

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>LOCAL VISITADO</b>                 | Esquadra de Controlo Fronteiriço do Aeroporto da Madeira  |
| <b>TIPO DE LOCAL</b>                  | Posto de fronteira aeroportuária  |
| <b>AUTORIDADE PÚBLICA RESPONSÁVEL</b> | Polícia de Segurança Pública (PSP)  |
| <b>N.º DE VISITA</b>                  | 41/2025   |
| <b>DATA</b>                           | 5 de novembro de 2025   |
| <b>METODOLOGIA</b>                    | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Visita realizada sem aviso prévio;</li><li>2. Visualização das condições materiais dos espaços;</li><li>3. Diálogo com os agentes da PSP da equipa de controlo de 1ª e 2ª linhas</li><li>4. Observação de controlos de 1ª linha</li><li>5. Análise de processos de recusa de entrada</li></ol> |

## Sumário

No âmbito do acompanhamento dos procedimentos de controlo de fronteira, foi recolhida informação operacional relativa a: (i) recusas de entrada; (ii) critérios e práticas de encaminhamento para 2.ª linha; (iii) condições de permanência na zona internacional; (iv) procedimentos em situações específicas, incluindo menores não acompanhados; e (v) recursos disponíveis (tradução, instalações e pessoal).

O MNP verificou que no aeroporto não existe um local para a detenção de cidadãos estrangeiros a quem seja recusada a entrada em território nacional (Espaço Equiparado a Centro de Instalação Temporária), como os que existem no aeroporto de Lisboa, Porto e Faro. A este propósito, os agentes da PSP assinalaram que o número de recusas de entrada em território nacional é muito reduzido – oito em 2025, até à data da visita.

Foi indicado que, em regra, as recusas se devem a situações de falta de documentação necessária, designadamente por ausência ou insuficiência de documentos necessários para comprovar condições de entrada e/ou finalidade/condições de estada.

O MNP consultou os processos de recusa de entrada e verificou que os períodos de detenção – em zona internacional - foram curtos, não excedendo uma noite, e que estavam detalhadamente registados. Merece especial menção positiva o detalhe dos registos relativos à saída.